



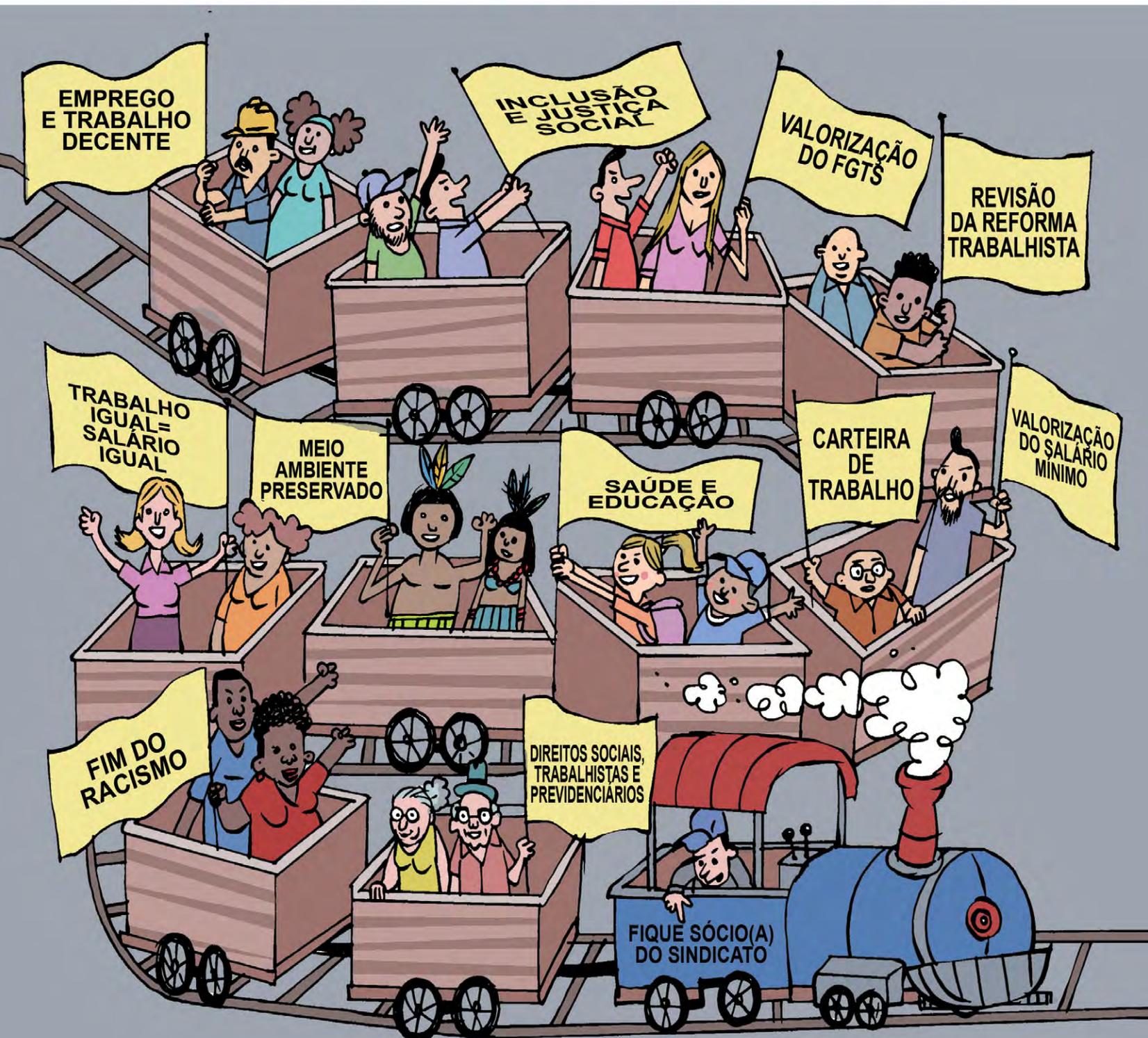
# A MASSA

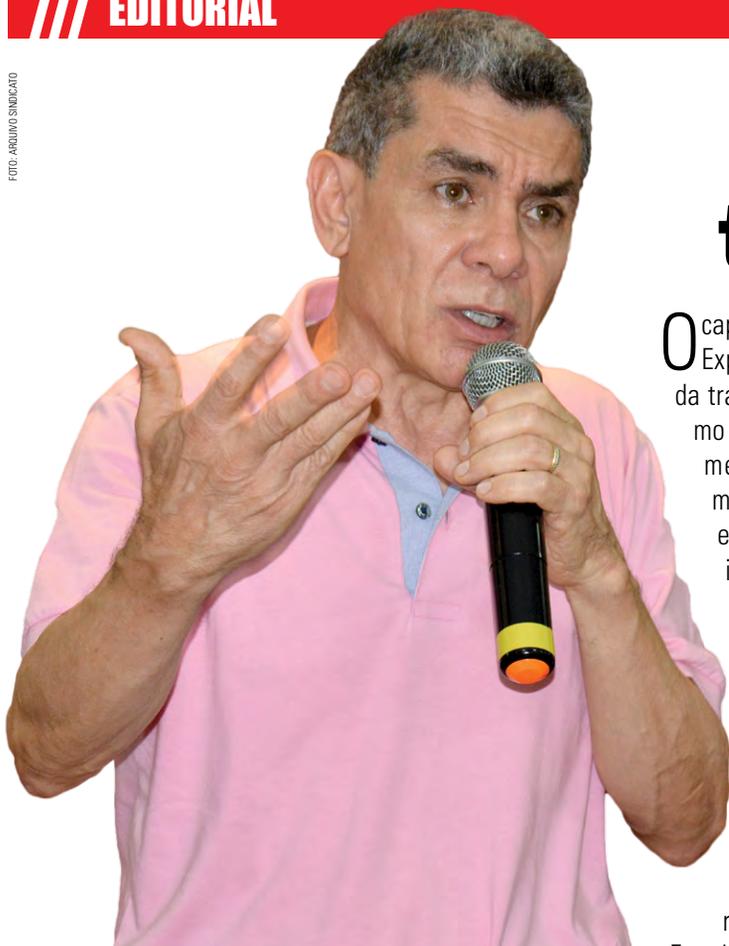


Órgão oficial do Sindicato dos Padeiros, Confeiteiros, Balconistas, Gerentes, Caixas, Ajudantes, Faxineiros e demais Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Paulo – Diretor Resp.: Francisco Pereira de Sousa Filho

MARÇO/ABRIL - 2023

## PADEIROS DE SP E O BRASIL NOS TRILHOS DA DEMOCRACIA E DO DESENVOLVIMENTO





**CHIQUINHO DOS PADEIROS**

*Presidente do Sindicato dos Padeiros de São Paulo e da Febrapan (Federação Brasileira dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias e Padarias) e Secretário Nacional de Organização, Formação e Políticas Sindicais da UGT.*

# Sindicato: nossa trincheira de lutas!

O capitalismo é um sistema muito injusto. Explora a mão de obra do trabalhador e da trabalhadora, incentiva o individualismo na sociedade, destrói e envenena o meio ambiente, fomenta conflitos mundiais, guerras e o armamentismo e tenta transformar tudo em coisa, inclusive o ser humano. Só visa o lucro e a manutenção dos privilégios de uma minoria, muito abastada e alheia às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da maioria.

E para se locupletar, no mundo inteiro, o sistema capitalista investe e consegue eleger governantes e parlamentares neoliberais, que atuam para impedir que o Estado tenha condições de planejar, produzir e colocar em prática políticas públicas que beneficiem os povos. Os governos Temer e Bolsonaro são exemplos de políticos que no poder executivo só atuaram para

beneficiar uma minoria.

E, infelizmente, temos novamente no Brasil uma grande parte do Congresso Nacional muito retrógrada, conservadora e venal, que colocará muitos obstáculos para dificultar o governo Lula na implantação dos projetos que são necessários para o Brasil voltar a crescer, gerar empregos de qualidade, distribuir a renda e as riquezas do País e garantir a inclusão social de todos os brasileiros e brasileiras.

Para mudar isso, precisamos melhorar a qualidade de nosso voto. É fundamental acompanharmos os debates, as decisões e as votações políticas nos níveis nacional, estadual e municipal e pararmos de cair nas mentiras espalhadas nas redes sociais que só causam ódio, preconceitos e crimes. Vamos fazer a nossa parte!

Venha para o Sindicato, fique sócio(a) e nos procure para lutarmos juntos por melhorias para a categoria e para o povo brasileiro. Participe!

## CONQUISTAS E BENEFÍCIOS

### VALORES E DATAS DE PAGAMENTO

#### PISOS SALARIAIS EM SÃO PAULO

- Empresas com até 60 empregados (a partir de 1º de novembro de 2022) = **R\$ 1.791,53.**
- Empresas com mais de 60 empregados (a partir de 1º de novembro de 2022) = **R\$ 1.934,95.**



#### SALÁRIO NORMATIVO NO ABC

- Empresas com até 60 empregados (a partir de 1º de janeiro de 2023) = **R\$ 1.786,53.**
- Empresas com mais de 60 empregados (a partir de 1º de janeiro de 2023) = **R\$ 1.922,75.**

#### ABONO NO ABC

Será pago um abono salarial em duas parcelas (50% em março de 2023 e 50% em maio de 2023), para todos os trabalhadores admitidos até 31 de dezembro de 2022, desde que aprovados no período de experiência de 90 dias, da seguinte forma:

- a)** empresas com 1 a 15 funcionários, abono de..... **R\$ 192,00;**
- b)** empresas com 16 a 40 funcionários, abono de..... **R\$ 350,00;**
- c)** empresas com mais de 41 funcionários, abono de..... **R\$ 508,00.**

O valor do abono previsto no caput será devido com ACRÉSCIMO de 100% (PAGAMENTO EM DOBRO) para as empresas não associadas ao sindicato representante do setor econômico até o dia 1º de janeiro de 2023, e desde que estejam em dia com todas as obrigações previstas na cláusula 55ª da Convenção Coletiva de Trabalho.

#### PLR EM SÃO PAULO

Pagamentos em duas parcelas: a 1ª no 5º dia útil de abril de 2023 e a 2ª em outubro de 2023.

- As empresas com até 20 trabalhadores devem pagar PLR no valor de **R\$ 310,42.**
- As empresas com 21 até 35 trabalhadores devem pagar PLR no valor de **R\$ 446,23.**
- As empresas com 36 ou mais trabalhadores devem pagar PLR no valor de **R\$ 591,72.**



### EXPEDIENTE



Presidente: Francisco Pereira de Sousa Filho (Chiquinho)

Secretário de finanças: Benedito Pedro Gomes

Sec. de comunicação e imprensa: José Francisco Simões

Subsede São Miguel - Av. Nordestina, 95  
Telefone: 2956-0327

Assessoria de Comunicação: Susana Buzeli e Val Gomes

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO

Vice-presidente: Pedro Pereira de Sousa

Secretário adjunto de finanças: Fernando Antônio da Silva

Sede - Rua Major Diogo, 126, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP: 01324-000  
Telefone: 3116.7272

Subsede Osasco - Rua Mariano J. M. Ferraz, 545  
Telefone: 3683-3332

Edição de arte e diagramação: Rodney Simões

Diretor responsável: Francisco Pereira de Sousa Filho

Secretário adjunto: Antônio Pereira de Sousa

Sec. para cultura, esporte e lazer: Ângelo Gabriel Victorite

Subsede Santo André - Travessa São João, 68  
Telefone: 4436-4791

Subsede Santo Amaro - Rua Brasília Luz, 159  
Telefone: 5686-4959

Tiragem: 50 mil exemplares - Impressão: AGILPRINT  
[www.padeiros.org.br](http://www.padeiros.org.br)  
[padeiros@padeiros.org.br](mailto:padeiros@padeiros.org.br)  
[facebook.com/sindpadeiros](https://facebook.com/sindpadeiros)

# Sindicato inicia a campanha salarial 2023-2024 para os padeiros, confeiteiros e balconistas do ABC

Começou a campanha salarial de 2023-2024 para os padeiros, confeiteiros e balconistas das sete cidades do ABC com data-base em 1º de junho. No dia 24 de março foi definida a pauta de reivindicações em assembleia na subsede do nosso Sindicato em Santo André, conduzida pelo presidente Chiquinho dos Padeiros.

Vamos agora mobilizar a categoria, manter as negociações em alto nível com o setor patronal e divulgar à sociedade e aos consumidores a importância de garantirmos a manutenção do poder aquisitivo dos salários, com aumento real e mais benefícios para os trabalhadores(as) de nossa base no ABC.



Todas as conquistas servirão de exemplo para a campanha salarial dos

companheiros(as) de nossa base em São Paulo, com data-base em 1º de

novembro. Vamos à luta, unidos, conscientes e mobilizados, até a vitória!

## REIVINDICAÇÕES

### REAJUSTE SALARIAL: **4,47%**

Índice estimado pelo INPC/IBGE do período de 1/6/2022 a 31/5/2023.

### AUMENTO REAL: **5%**

A título de produtividade do setor.

### PISO SALARIAL

**R\$ 3.268,69**

Restabelecimento da tabela de salários e funções que existia até 1963.

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (PLR)

**R\$ 2.792,00** - nas empresas com até 20 empregados.

**R\$ 3.574,00** - nas empresas com 21 até 35 empregados.

O Sindicato negociará a PLR em separado com as empresas com mais de 35 empregados.

### ABONOS

**R\$ 1.340,00** - nas empresas com até 10 empregados.

**R\$ 1.563,00** - nas empresas com 11 até 20 empregados.

**R\$ 1.675,00** - nas empresas com 21 até 30 empregados.

**R\$ 1.900,00** - nas empresas com mais de 30 empregados.

### JORNADA DE TRABALHO

**40 HORAS SEMANAIS, SEM REDUÇÃO DOS SALÁRIOS**

Para gerar empregos e mais qualidade de vida para todos(as).

### CESTA-BÁSICA: **35 Kg**

As empresas devem oferecer, sem ônus para os empregados, cesta básica de alimentos de 35 Kg até o último dia útil de cada mês.

### DIA DO PADEIRO

O dia 13 de junho será feriado para a confraternização da categoria e remunerado com o valor de **R\$ 1.000,00** (se nesta data não for possível a folga).

### LICENÇA-MATERNIDADE

Adesão obrigatória das empresas ao "Programa Empresa Cidadã", conforme regulamentação da Lei 11.770/2008 pelo Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009.

Todas as empregadas terão direito à **prorrogação de 60 dias** na licença-maternidade, conforme o Decreto 7.052/2009.

### ESCALA DE FOLGAS

As empresas em que o descanso semanal remunerado não coincidir com os domingos deverão dar uma folga extra por mês para todos os empregados: **a 5ª folga mensal** de acordo com o artigo 67º da Consolidação das Leis de Trabalho.

### UNIFORMES

Obrigatoriedade de as empresas lavarem e higienizarem os uniformes de todos os seus empregados, sem custo algum para os trabalhadores(as).

# QUE FUTURO DEIXAREMOS PARA OS JOVENS?

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, participou em 10 de março, na UGT, de um debate presencial e online com centenas de dirigentes sindicais de diversas categorias e estados do País. O debate foi coordenado por Ricardo Patah, presidente da central.

O ministro Marinho destacou a importância dos sindicatos na defesa dos direitos dos trabalhadores(as), nas negociações coletivas e na geração de empregos. Culpou o governo anterior pelo aumento do trabalho análogo à escravidão, defendeu o retorno da lista "suja" do trabalho escravo, com punição rigorosa das empresas que cometem este crime, e chamou de aberração um acordo sobrepor-se à legislação trabalhista e prejudicar o trabalhador.

"O negociado sobre o legislado só pode se for em benefício, nunca em prejuízo", afirmou Marinho. Também disse que o governo Lula pretende retomar 14 mil obras paradas, contratadas ainda no governo Dilma, para estimular a criação de novos postos de trabalho.

O presidente do nosso Sindicato e diretor da UGT, Chiquinho dos Padeiros, também teceu uma série de críticas ao governo anterior: pelo aprofundamento da reforma trabalhista e fe-



Ricardo Path, ministro Luiz Marinho e Chiquinho dos Padeiros

chamento do Ministério do Trabalho, por tentar acabar com o movimento sindical e ter sido responsável pelo crescimento do trabalho análogo à escravidão no País, pela morte e adoecimento dos povos indígenas (os Yanomamis, por exemplo), com a contaminação de rios e alimentos, pela negação da vacina e mortes que poderiam ter sido evitadas na grave pandemia. "Tudo isso não pode ficar impune".

Para Chiquinho, "a modernização"

da relação capital e trabalho não deve ser para encontrar formas para a continuidade da exploração de nosso povo. Neste sentido, ele citou os jovens que correm riscos de vida nas ruas, sem direitos, trabalhando por aplicativos (em motos e bicicletas, com caixa de isopor nas costas, entregando alimentos que eles só sentirão o cheiro o dia todo), mas que em suas casas passam fome. "Vendem a ilusão de que eles são microempreendedores. Este é o futuro que vamos entregar para os jovens?", questiona.

O capitalismo e a direita, organizada no mundo todo, elegem seus representantes,

feito o ex-presidente sem nenhuma capacidade para dirigir o Brasil, "tratorando" tudo: a democracia, a vida, o humanismo, a natureza, os direitos e os avanços sociais.

Segundo Chiquinho, temos agora uma segunda chance de colocar o Brasil (que já foi a 6ª economia do mundo) no rumo certo do desenvolvimento, resgatando tudo aquilo que construímos e foi destruído, fortalecendo o Ministério do Trabalho e a fiscalização das condições de trabalho (eliminando o análogo à escravidão) e voltando a gerar empregos de qualidade, distribuindo a renda de forma justa e permitindo que o povo trabalhador tenha dignidade.



**"Precisamos apoiar o presidente Lula, que ajudamos a eleger, para que faça o seu melhor mandato e que os sindicatos, como trincheiras de lutas, consigam atuar de forma representativa para que os trabalhadores(as) possam receber seus salários em dia e suas famílias tenham uma vida sempre digna, saudável, segura e feliz", concluiu Chiquinho.**

# Pelo fim dos retrocessos da reforma trabalhista

O Brasil precisa seguir o exemplo da Espanha e fazer urgente uma revisão na reforma trabalhista de 2017 (Lei 13.467), que só beneficia os patrões e ataca os direitos e benefícios de quem, de fato, faz a roda da economia girar – você, trabalhador(a).

A reforma, além de não gerar empregos de qualidade, aumentou a informalidade, dificultou a ação dos sindicatos e contribuiu para aumentar a exclusão social, a fome e a pobreza no País. Ou seja, não melhorou a vida dos trabalhadores e do povo nem contribuiu com o desenvolvimento do País.

Veja alguns itens que precisam ser revistos pelo governo e o Congresso Nacional com participação do movimento sindical, representando os trabalhadores(as) nas discussões.

atuante, pois os patrões oportunistas vivem pressionando pela redução ou retirada de direitos como: jornada de trabalho, PLR, salários e plano de cargos e salários. O nosso Sindicato não aceita negociação nestes termos!

## Acordado sobre o legislado

A reforma trabalhista permitiu a negociação coletiva de condições menos benéficas ao trabalhador do que as previstas em lei (CLT). E isso tem prejudicado as categorias sem representação sindical ou sem sindicato forte e

nais e benefícios que os contratados têm. A empresa tem o trabalhador à sua disposição quando quiser e paga salário de fome. É muita exploração!

## Trabalho intermitente

Nesta modalidade de contratação, a prestação de serviços não é contínua. O trabalhador só recebe pelas horas ou dias trabalhados. E vai ser lesado nos direitos, adicio-

jurídica, familiar e social para o trabalhador que fica este tempo todo sem saber se vai ser efetivado na empresa ou ficará desempregado. Assim não dá!

## Contrato temporário

O tempo deste contrato foi ampliado para 180 dias, consecutivos ou não, com possibilidade de prorrogação por outros 90 dias. Esta ampliação causa insegurança profissional,

foi derrubado pelo STF: quem mover uma ação e perder não precisará pagar mais honorários periciais e advocatícios. Este direito à justiça gratuita já existia antes da reforma. Menos mal!

## Acesso à justiça do trabalho

A reforma dificultou a ação trabalhista, limitou o poder de os tribunais interpretarem a lei e o trabalhador passou a ter mais obstáculos para ganhar algum direito na justiça. Um item

foi derrubado pelo STF: quem mover uma ação e perder não precisará pagar mais honorários periciais e advocatícios. Este direito à justiça gratuita já existia antes da reforma. Menos mal!

## Terceirização

A reforma permitiu que todas as atividades de uma empresa pudessem ser terceirizadas. Antes só podiam ser atividades meio (aquelas não consideradas a principal atividade da empresa). O trabalhador de uma terceirizada perde direitos trabalhistas e fica submetido a

condições precárias. Veja por exemplo os casos de trabalho análogo à escravidão em vinícolas do RS e em todo o país. O trabalho terceirizado fica sem qualificação profissional, sem apoio de um sindicato forte e sem benefícios. Chega dessa crueldade que só visa o lucro!

## Teletrabalho

Nesta modalidade, também conhecida por home office, o trabalhador é contratado por tarefa e não por jornada. Entre os pontos negativos temos: não adaptação, falta de comunicação,

perda de vínculo com a empresa, problemas psicológicos, falta de definição das responsabilidades e despesas relacionadas às funções, à infraestrutura e aos equipamentos utilizados.



FOTO: DIVULGAÇÃO INTERNET

## Demissão por comum acordo

Neste caso, na demissão sem justa causa, cai para 20% a multa de 40% sobre o saldo do FGTS, o trabalhador recebe só 80% do saldo depositado no FGTS e não tem mais

direito ao seguro-desemprego. Ou seja: este “comum acordo” só é bom para o patrão. O trabalhador, além da demissão, será lesado em mais esse direito.

## Parcelamento das férias

A divisão das férias em até 3 períodos é muito prejudicial para o trabalhador de baixa renda que, por exemplo, só pode viajar de ônibus para fazer turismo e/ou visitar familiares. Ele receberá, por exemplo, o pagamento referente a 15 dias de férias, gas-

tando boa parte só na viagem. Imagine a mesma situação nos períodos parcelados com menos dias de férias. Não dá! A viagem é longa, o tempo é curto e o dinheiro também é curto. Impossível descansar e usufruir as férias como todos merecem!

## Ultratividade

Quando as negociações com os patrões não avançam, a ultratividade garante os direitos e benefícios conquistados para os trabalhadores na convenção coletiva (ou acordo

coletivo) anterior. Ela é uma segurança quando as campanhas salariais ficam emperradas por conta da intransigência patronal.

A ultratividade precisa voltar!

## Regime parcial de trabalho

A reforma trabalhista aumentou o regime de tempo parcial de trabalho de 25 para 30 horas semanais. Este regime precariza a mão-de-obra, pois a remuneração é proporcional às horas trabalhadas, ou seja,

será evidentemente menor que a de quem trabalha em tempo integral. E nada garante que o trabalhador em regime parcial terá tempo e/ou oportunidade para ter um outro trabalho para ampliar a sua renda.

## Trabalhadores sem registro

Com a reforma trabalhista, os empresários passaram a ter mais facilidade para contratar mão de obra barata, sem

carteira de trabalho assinada e sem salário decente. A multa para a empresa que não registra é muito pequena.

## Ampliação de jornada e redução do almoço

Com a reforma, tornou-se possível uma jornada de trabalho superior a 8 horas diárias. A lei abriu, assim, a possibilidade para que o trabalhador cumpra jornadas de 12 horas, ou até mais. Também permite a redução do horário

de almoço de uma hora para 30 minutos.

Percebe-se, claramente, que as regras da reforma trabalhista sobre a duração do trabalho e intervalos passam a não ser consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho.

# CONHEÇA MELHOR O SIGNIFICADO DO FGTS

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é um fundo criado em 1966, em substituição à estabilidade no emprego. É formado por depósitos mensais, efetuados pelo empregador, em contas individuais e vinculadas, em nome de cada trabalhador com carteira assinada. Os depósitos correspondem a 8% do salário mensal do trabalhador e incidem também sobre o 13º salário e o adicional de 1/3 das férias.

## A FUNÇÃO DO FGTS É PROTEGER O TRABALHADOR

- quando ele é demitido sem justa causa (nesse caso, há ainda uma multa de 40% sobre o saldo do FGTS, que deve ser paga junto com a rescisão de contrato).
- quando se aposenta.
- quando fica inválido.
- quando falece (neste caso, o saldo vai para os dependentes).

## O FUNDO FINANCIA

- a habitação popular e para a classe média.
- o saneamento básico - que é fundamental para a saúde das pessoas (com água tratada e coleta de esgoto, evita-se doenças, internações e mortes).
- a infraestrutura urbana.

## TEM DIREITO AO FGTS

Todo trabalhador com contrato de trabalho formal, regido pela Consolidação das Leis do



Trabalho (CLT), ou seja, quem tem carteira assinada. Também têm direito os trabalhadores rurais, temporários, avulsos, domésticos, safreiros (operários rurais que trabalham apenas no período de colheita) e atletas profissionais.

## A CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS DO FGTS ESTÁ GARANTIDA EM LEI

Em seu artigo 2º: "O FGTS é constituído pelos

saldos das contas vinculadas a que se refere esta lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações".

O FGTS tem história, virou um patrimônio da classe operária brasileira, é muito importante e precisa ser valorizado!

**Trabalhador(a), lute pelo seu direito!**

## STF JULGARÁ A REVISÃO DO FGTS

O Supremo Tribunal Federal começa a decidir no dia 20 de abril se o saldo do FGTS deve ser corrigido por um índice maior do que a Taxa de Referência (TR), que causou perdas estimadas em mais de R\$ 400 bilhões nas contas dos trabalhadores.

Os ministros vão julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada, em 2014, pelo partido Solidariedade que contesta o uso da TR como o índice que corrige o saldo do FGTS. A ação pede que a nova taxa de correção seja baseada no INPC ou no INPCA-E.

O STF decidirá qual o índice, quem tem direito, se somente sindicatos poderão entrar com ação coletiva, se a decisão só vale para quem já entrou ou para quem entrará, entre outros detalhes.

Também temos nossa ação de 2021 na Justiça Federal representando a categoria neste tema como "substituto processual". É importante ficar sócio do Sindicato para estar mais amparado e, em caso de vitória, que é o que se espera, entrar na lista dos que poderão receber um valor extra no saldo do Fundo. Procure o departamento jurídico do Sindicato e vamos acompanhar atentamente o julgamento do STF.



# Padeiros exigem respeito, igualdade de direitos para as mulheres e o fim da violência

FOTO: ARQUIVO SINDICATO

Em celebração ao 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, realizamos no dia 10 de março um evento com palestras e atividades para mulheres, aposentados e crianças no Casarão da Cultura do Sindicato.

Participaram o nosso presidente Chiquinho dos Padeiros, a diretoria e funcionários do Sindicato, Romilda Almeida Correia (Associação de Mulheres Unidas Venceremos), José Carlos (Associação dos Padeiros Aposentados), Elimara Jorge Rodrigues Barros (Advogada do Sindicato), Adriana Aparecida de Souza (Sindicato dos Aposentados da UGT), Lídia Corrêa (União Brasileira de Mulheres, Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e Federação das Mulheres Paulistas), Karina Sampaio da Silva (Confederação das Mulheres Paulistas), Bárbara Hansen (Lokas Moto clube Divisão Centro-SP), Beatriz Rocha (Vara da Família-TJ/SP, CBM-FMP e Condepe). A apresentação musical ficou por conta do Tonyan do Forró.

Um trabalho muito interessante foi apresentado por nossa advogada Elimara, com destaque para algumas conquistas das mulheres ao longo dos anos, como a licença-maternidade, a garantia de emprego da gestante, entre outras, e os seguintes avanços:



Evento no Casarão da Cultura do Sindicato

- 1932** - Mulheres conquistam o direito ao voto.
- 2006** - É sancionada a Lei Maria da Penha (lei 11.340/02) para combater a violência contra a mulher.
- 2015** - É sancionada a Lei do Femicídio (lei 13.104/15). A Constituição Federal reconheceu o assassinato de mulheres por serem mulheres como crime de homicídio hediondo (de extrema gravidade), cujo tempo de reclusão por ser de 12 a 30 anos. O Brasil é o 5º país no mundo com maior número de feminicídios.
- 2018** - Por meio da lei 13.718/18, o assédio sexual ou a realização de ato libidinoso sem consentimento passaram a ser considerados crimes no Brasil, com pena de 1 a 5 anos.

ILUSTRAÇÃO: RETIRADA DA INTERNET



## Mulher tem direito de descer fora do ponto de ônibus após às 22h

Segundo a lei municipal 16.490, as mulheres e os idosos que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros podem optar por um local mais seguro e acessível para desembarque no período das 22h até às 5h do dia seguinte. A lei estadual nº 17.173 também prevê isso, inclusive para pessoas com deficiência. É importante saber, divulgar e apoiar estas leis que visam dar mais segurança!

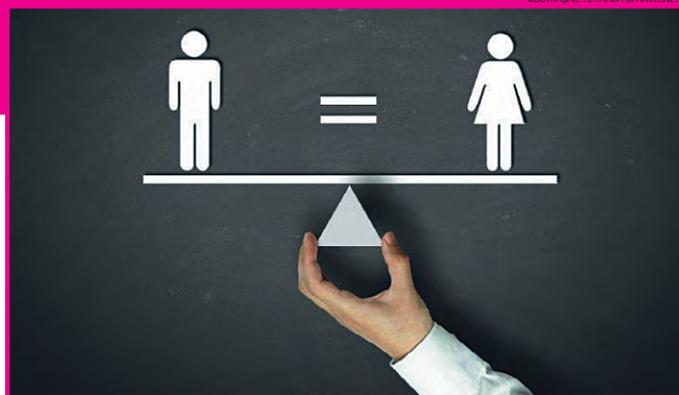
## IGUALDADE, JÁ!

Apoie você também o projeto de lei do governo Lula sobre igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam a mesma função. Nós apoiamos! Na prática, o nosso Sindicato já luta por isso há muitos anos, com avanços consideráveis contra a desigualdade na categoria.

A lei será um passo a mais contra a

discriminação, mas será preciso mudanças culturais na sociedade, elevação do nível de consciência da opressão e políticas públicas para alcançar plenamente a igualdade de direitos, a democracia e o empoderamento das mulheres, contribuindo com a luta contra a pobreza, distribuindo renda e fazendo girar a economia.

ILUSTRAÇÃO: RETIRADA DA INTERNET



# QUEM CONQUISTA PARA VOCÊ É O SINDICATO

Antigamente a classe operária não tinha o sindicato para defender suas reivindicações. Era cada um por si, a vida era mais difícil e havia muita exploração.

Com a união dos trabalhadores e a criação dos sindicatos, foram conquistados muitos direitos e benefícios. Nada foi presente de governo ou de patrão "bonzinho".

O Sindicato dos Padeiros de São Paulo, fundado em 1930, faz parte desta história e tem cumprido o papel de defender os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras do setor de panificação e confeitaria.



## CONSEGUIMOS INÚMERAS CONQUISTAS

- ◆ obrigatoriedade do registro em carteira.
- ◆ carga horária de 8 horas.
- ◆ normas regulamentadoras de Saúde e Segurança (em especial a NR 12).
- ◆ folga semanal.
- ◆ reajustes salariais.
- ◆ cesta básica.
- ◆ PLR (Participação nos Lucros ou Resultados).
- ◆ seguro de vida.
- ◆ convênio médico.
- ◆ abono do Dia do Padeiro.
- ◆ vale refeição.
- ◆ adicional noturno maior que o previsto pela legislação.
- ◆ entre tantos outros benefícios garantidos na Convenção e nos Acordos Coletivos de Trabalho.

Mas é a mobilização, inclusive com greve, que leva o patrão a negociar com o Sindicato. Participe, conheça as cláusulas da Convenção ou dos Acordos, faça valer os seus direitos e defenda as conquistas.

Fique sócio(a) do Sindicato, aproveite os serviços, vantagens e benefícios oferecidos e não tenha dúvidas: manter-se associado(a), participando das ações

e das mobilizações e atendendo as convocações do Sindicato, é contribuir para melhorar a sua qualidade de vida e a da sua família e construir uma sociedade mais desenvolvida e justa para todos e todas.

A sua chegada ao nosso Sindicato é, com toda certeza, um importante reforço para continuarmos a luta em defesa de suas conquistas e de seus direitos!

## Aproveite o lazer na Colônia



**N**ão perca tempo e vá curtir momentos de lazer e descanso na nossa Colônia de Férias. Localizada na Rua Ezequiel da Silva Barreto, 29, bairro Porto Novo, Caraguatatuba, conta com uma excelente estrutura de refeitório, lazer e hospedagem, com 14 apartamentos que acomodam confortavelmente seis pessoas.

## AGENDA

### Obras de artistas mulheres na exposição da UGT na Paulista

No mês de maio, na Avenida Paulista, você poderá ver obras artísticas de Moara de Macapá, Catharina Suleiman, Talita Hoffmann, Soberana Ziza, Erica Mizutani e Moara Tupinambá, na exposição "Democracia, Paz e Trabalho".

A iniciativa, que faz parte das celebrações do Dia do Trabalhador, é da Secretaria de Organização, Formação e Políticas Sindicais da UGT, coordenada pelo Chiquinho dos Padeiros, presidente do nosso Sindicato, com curadoria de Baixo Ribeiro, especialista em arte urbana e novas linguagens digitais.

É grátis! Não perca! Basta ir até a Avenida Paulista no mês de maio!